



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Rita Helena Lopes Rozani, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 12 de julho de 2024, por ter trabalhado nas eleições no dia 2 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria nº 174, de 03 de julho de 2024.

Vista Alegre do Alto, 04 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal